



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.045451/2018-00

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 054/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ARL CONSTRUÇÕES LTDA ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, com sede na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo, Campus Santa Mônica, CEP: 38400-902, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.733.293/0001-20**, sediada na Rua Teixeira Santana, nº 99, Bairro Fundinho, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-196, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alriceli Anacleto Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.762.124 SSP/MG, e CPF nº 650.563.706-06, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.045451/2018-00** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o seu artigo 65, § 8º, à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e ao Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como à Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054/2018, decorrente do **Tomada de Preços nº 089/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **repactuar o cronograma físico-financeiro** da obra nos termos do Documento SEI Nº 0991923.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado do Contrato permanecerá de **R\$ 338.293,26** (trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

ARL CONSTRUÇÕES LTDA ME

Alriceli Anacleto Ferreira
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ALRICELI ANACLETO FERREIRA, Usuário Externo**, em 18/02/2019, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 19/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020246** e o código CRC **125CFF8F**.